ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 012/2017

Aos 20 dias do mês de março de 2022, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa. **ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA**, localizada na Rodovia RS 569, S/N, KM 30, Bairro Barra Funda, CEP 99.585 - 000, Barra Funda - RS, inscrita no CNPJ 8: 97.318.943, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 012/2017** fica substituída as Tabelas de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS
CERVEJA	**LATA**
	473ml
KALENA CLARO (CHOPP)	2,95
YFC	3,12

PRODUTO	EMBALAGENS					
REFRIGERANTE	**LATA**	**PET**				**VIDRO RETORNÁVEL**
	340ml	**290ml**	**500ml**	**1500ml**	**2000ml**	**600ml**
GUARANÁ TUBAÍNA SARANDI					3,63	
TAMPY COLA E SARANDI COLA					4,94	2,12
TAMPY OUTROS SABORES E SARANDI OUTROS SABORES	2,37	1,55	3,58	3,58	4,36	2,10
TÔNICA SARANDI	2,37		3,17	3,78		
YFC					3,20	

PRODUTO	EMBALAGENS		
REFRIGERANTE BAIXA CALORIA	**LATA**	**PET**	
	340ml	**1500ml**	**2000ml**
GUARANA ZERO SARANDI		3,57	4,64
TABY'S ZERO TODOS OS SABORES (BAIXA CALORIA)			4,21
TÔNICA ZERO SARANDI	2,31	3,57	

Chave: 44957.59218.36687.19523-37382.21424.29643.32200
CRC: 34.8072.1028

Verificado em 28/03/2022 10:03:22

Página 1 de 3

Documento Assinado Digitalmente

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 44957.59218.36687.19523-37382.21424.29643.32200
CRC: 34.8072.1028

Verificado em 28/03/2022 10:03:22

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2017.012 - SARANDI_1.2022.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

ICP Brasil

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Darcir Zandona	28/03/2022 09:22:13 GMT-03:00	00877506000	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	28/03/2022 09:32:35 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 44957.59218.36687.19523-37382.21424.29643.32200 e CRC 34.8072.1028
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.